



CONTRATO n.º 118/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO firmado em 06.05.2019 (**CONTRATO Nº 117/2019**), constante de fls. 192/195, do Processo Administrativo nº 1546/2019, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr NELSON DOS SANTOS GONÇALVES FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 31.379.840-7, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 498.379.840-91, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017, e, a Empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, situada na Rua Antônio Felix de Souza Brito, nº 38, Vila Anhanguera, Campinas/SP CEP:13.031-830, inscrita no CNPJ sob o nº 11.779.005/0001-80, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu diretor Sr. **WILDENBERG MAX PENNA**, portador da cédula de identidade nº 16.579.326-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº083.288.998-92, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 ao (CONTRATO nº 117/2019)** firmado em 06.05.2019 relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA DE CIRCULAÇÃO E TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 1546/2019, **Pregão Eletrônico nº 025/2019**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por igual período do contrato nº 117/2019, à partir de **06/05/2020**





CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu término em **06/05/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, é de **R\$ 23.239,11 (Vinte e três mil e duzentos e trinta e nove reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no montante de **R\$ 23.239,11 (Vinte e três mil e duzentos e trinta e nove reais e onze centavos)**, correrá à conta da dotação orçamentária nº 18005-18.01.04.122.1001.4003.3.3.3.9.0.39.00.00.00.200. O Município empenhou em favor da contratada para cobrir as despesas, o valor de **R\$ 23.239,11 (Vinte e três mil e duzentos e trinta e nove reais e onze centavos)** pela NE. Nº 000594 de 28/04/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de justificativa as fls 1037/1038, com aprovação do Secretário Municipal de Administração, exarado no processo administrativo nº 14693/2017, solicitação da empresa as fls 1073/1077 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, artigo 40 Inciso XI e artigo 55 Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e cláusulas segunda e décima primeira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são



(Handwritten signatures)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 1546/2019
Contrato nº 118/2020
Pregão: 060/2017

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

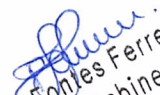
Volta Redonda, 06 de maio de 2020.


NELSON DOS SANTOS GONÇALVES FILHO
p/MUNICÍPIO


WILDENBERG MAX PENNA
p/CONTRATADA


Marcela Ratto Polo Ramos
Central Geral de Compras GEGOV
Matricula: 400971 - PMVR

TESTEMUNHA


Priscila Fontes Ferreira
Chefe de Gabinete
GEGOV/PMVR

TESTEMUNHA